



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 264/2023 - PROECE/UFMS

*Seleção de alunos de Graduação da UFMS para integrar Projeto de Extensão na Operação Mangabeiras, Sergipe – 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 Projeto Rondon*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, e a Coordenação responsável pela operação Magabeiras, junto ao Ministério da Defesa/Projeto Rondon, convida os estudantes matriculados nos cursos graduação desta Instituição para fazer a inscrição visando compor a equipe para atuar na Operação “Mangabeiras-SE ” a ser realizada no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 O Projeto Rondon é coordenado pelo Ministério da Defesa, o qual versa sobre a integração social envolvendo a “participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população e busca aproximar esses estudantes da realidade do País, além de contribuir, também, para o desenvolvimento das comunidades assistidas”. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas

1.2 As ações a serem desenvolvidas pela equipe da UFMS na Operação Mangabeiras abrangerá as áreas temáticas do Conjunto “A” de Ações: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

### 2. OBJETIVO

2.1 Este convite tem como principal objetivo selecionar 08 (oito) estudantes voluntários(as) e 02 (dois) estudantes suplentes para o Projeto Rondon - Operação “Mangabeiras” a ser realizada no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

### 3. MECANISMOS DE APOIO

3.1 A preparação da equipe para o trabalho a ser realizado nas operações é de responsabilidade do coordenador com apoio da PROECE/UFMS, sendo uma equipe multidisciplinar.

O Ministério da Defesa o governo do Estado de Sergipe e o governo do município alvo da operação, garantem aos discentes selecionados:

- O transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida e as localidades atendidas;
- A alimentação e alojamento durante a operação;



- c) A assistência médica, limitada aos recursos da área;
- d) Receber o “kit-rondonista”, basicamente composto de mochila, chaveiro, bloco de notas, chapéu, camisetas, e garrafa de água.
- f) Receber o certificado de participação (160h) no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.

#### 4. PERFIL DOS ALUNOS

4.1 O aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno de graduação relacionados as áreas: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- b) Perfil para trabalho em equipe;
- c) Ter criatividade e capacidade de interação;
- d) Estejam regularmente matriculados no semestre de 2023.2, em um dos cursos de graduação da UFMS.
- e) Estejam, obrigatoriamente, cursando a partir da segunda metade do curso.
- f) Comprometam-se a realizar o planejamento e a execução das atividades da forma mais salutar e ética.
- g) Estejam preparados(as) física e emocionalmente para enfrentar possíveis condições adversas de trabalho durante a operação.
- h) Tenham tempo livre para se dedicar às etapas de planejamento e capacitação a realizar-se nos meses de Outubro a Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024.
- i) Possam se ausentar de suas atividades rotineiras e tenham disponibilidade de tempo integral entre os dias 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 (para a Operação Mangabeiras), referentes à realização in loco do Projeto.
- j) Estejam aptos para atuar de forma multidisciplinar, com respeito e espírito colaborativo com os demais participantes e com a população do município.
- k) Estejam aptos a colaborar com as ações planejadas no projeto.
- l) Possuam habilidades diversas (informática, música, teatro, dança, jogos, etc).

#### 5. INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 22 de Agosto a 21 de Setembro de 2023, enviando os documentos abaixo:

- a) ficha de Inscrição (anexo I); (Peso 1)
- b) histórico escolar atualizado; (Peso 2)
- c) Proposta de Projeto de Intervenção (oficina) de até duas páginas: Descreva uma atividade ou oficina que você teria domínio para ministrar no município, incluindo, público alvo, metodologia utilizada e objetivos estabelecidos, dentre as temática Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. (Peso 5)
- d) Carta de intenção sobre o interesse em participar do Projeto Rondon (Anexo II). (Peso 2)

5.2 Todos os documentos devem ser encaminhados para os emails dos coordenadores do projeto na UFMS: [souza.neto@ufms.br](mailto:souza.neto@ufms.br) Os documentos devem estar em formato pdf.

#### 6. ETAPAS DE ANÁLISE E JULGAMENTO



- 6.1 Adequação do candidato ao perfil citado e de acordo com os pesos indicados no item 5.
- 6.2 Disciplinas cursadas e tempo de integralização do curso
- 6.3 Número de participações em projetos de Extensão e de Pesquisa.
- 6.4 Avaliação da Carta de intenção do estudante inscrito.
- 6.5 Os pontos destacados no item 4, deste convite, serão utilizados como forma de julgamento, classificação e desempate.

## 7. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Inscrições	22 de Agosto a 16 de Setembro de 2023
Divulgação das inscrições	03 de outubro de 2023
Divulgação pré- aprovados	05 de outubro de 2023
Resultado final	15 de outubro de 2023

7.1 As informações serão divulgadas no site do INBIO UFMS: <https://inbio.ufms.br/>

## 8. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON

8.1 Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, em especial, as constantes nos seguintes documentos:

- **“Guia do Rondonista”** [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projetorondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista\\_impressao.pdf/view](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projetorondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/view)
- **Edital** <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-mangabeiras/edital-operacao-mangabeiras.pdf/view>

8.2 Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

8.3 O discente selecionado deverá até o dia **20 de outubro de 2023** entregar para a Coordenação da Operação Mangabeiras, **atestado médico** que comprove que esteja em boas condições de saúde.

8.4 Será motivo de desclassificação: inscrições de alunos cursando a metade inferior do respectivo curso ou que deixar de enviar qualquer dos documentos solicitados.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

**SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA NETO**  
Coordenador da Operação Mangabeiras

**LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício



**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**

**IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE**

RG Nº \_\_\_\_\_

Nome							
Curso						Período/Ano:	
Sexo	M ( )	F ( )	Nascimento	E-mail		Estado Civil	
CPF			Identidade			Org. Emissor	
Endereço						Número	
Complemento						CEP	
Cidade						UF	
Tel Residencial 1	( )				Celular	( )	
					Tel. Trabalho	( )	
Urgência (nome)					Parentesco		
Telefone	( )				Celular	( )	
Tipo Sanguíneo:				Fator RH:			
Peso (Kg):	Estatura:			Fumante: ( ) Sim ( ) Não			
Vacinas: ( ) Febre-amarela ( ) Tétano ( ) Hepatite B							
Tamanho da Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG							

**QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. QUAL É A IMPORTÂNCIA DO PROJETO RONDON?

2. O QUE A/O MOTIVOU A INSCREVER-SE PARA PARTICIPAR DO PROJETO RONDON ?

3. ESTÁ CIENTE DE QUE TERÁ SEU PERÍODO DE FÉRIAS COMPROMETIDO CASO PARTICIPE NAS OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON NACIONAL?

Sim ( ) Não ( )

4. QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE O MANUAL DO RONDONISTA (PONTOS FORTES E FRACOS).

5. PARA VOCÊ O QUE SIGNIFICA TRABALHAR EM EQUIPE?

6. TEM CIÊNCIA DAS PENALIDADES PREVISTAS PELA INSTITUIÇÃO, CONFORME REGIMENTO GERAL, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM DO MANUAL DO RONDONISTA?

Sim ( ) Não ( )

7. QUAIS OS TEMAS/ASSUNTOS DE SEU MAIOR DOMÍNIO DENTRO DE SUA ÁREA? E FORA DELA?

8. FAZ OU FEZ PARTE DE ALGUMA ATIVIDADE DE EXTENSÃO? EM CASO POSITIVO, QUAL(IS)? CITAR NOME DO COORDENADOR /DOCENTE.

9. TEM ALGUMA APTIDÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, FÍSICA OU ESPORTIVA? EM CASO POSITIVO, QUAL(IS)?

10. ESTÁ CIENTE DE QUE SUA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO NACIONAL DO PROJETO RONDON DEPENDERÁ DO SEU ENVOLVIMENTO E DESEMPENHO NO PROCESSO SELETIVO?

Sim ( ) Não ( )

Campo Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**  
**Carta de Intenção**

1) A carta deve ter no mínimo 30 linhas e no máximo 50 linhas de texto “livre”, em folha com formato A4, fontes Times NewRoman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e as margens superior e esquerda com 2,0 cm e margens direita e inferior com 1,5 cm.

2) Ao desenvolver esta carta procure abordar os seguintes aspectos:

2.1 Qual o seu interesse e motivação para participar do Projeto Rondon - Operação Mangabeiras?

2.2 Qual a sua experiência prévia com ações e projetos que estejam relacionados com a extensão universitária?

2.3. Descreva atividades extracurriculares que tenha participado durante sua vida.

2.4. Quais contribuições você acredita que aportará à equipe Rondon UFMS no desenvolvimento dos trabalhos na Operação?

2.5. Procure descrever o seu perfil pessoal, o que você valoriza e o que lhe incomoda, quais características pessoais que você considera positivas e quais que você acredita que deveria melhorar e como você se porta no convívio social e no trabalho em equipe.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhaní, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4291490** e o código CRC **C3F71400**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026459/2023-75

SEI nº 4291490

